

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DAS 1ª, 7ª E 9ª RAJS
– DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO– SP**

PROCESSO 1003936-75.2024.8.26.0260

RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, empresa especializada em administração judicial em processos de recuperação judicial e falência, já qualificada nos autos em epígrafe, nomeada como Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **SW DROGARIA LTDA** e **DROGARIA CENTRAL DIADEMA LTDA**, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos.

Última manifestação desta Administradora Judicial às **fls. 788/792**.

De início, em atendimento ao item 1.2 da r. decisão de fls. 768/774, informa-se que esta Administradora Judicial apresentou, tempestivamente, em 16/07/2025, o Relatório Inicial das Atividades das Recuperandas, o qual, em estrito cumprimento ao determinado, foi protocolado por meio de incidente processual.

1- CARTAS AOS CREDORES

Conforme determina o art. 22, I, "a" da Lei 11.101 de 2005, foram enviadas correspondências para os credores apontados às fls. 799/832, contendo a data do pedido de Recuperação Judicial, a natureza, o valor e a classificação do crédito arrolado em nome do respectivo credor, bem como as informações desta Administradora Judicial e orientações para eventuais divergências.

Conforme comprovante anexo (doc. 02), **esta Administradora Judicial arcou com o valor de R\$ 1.631,54 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), ao que requer reembolso.**

2- DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS

Assim, considerando o trabalho já desempenhado por esta Administradora Judicial, passa-se, a seguir, à manifestação acerca da proposta de honorários.

Cumpra, primeiramente, ressaltar que esta administradora é uma empresa especializada na gestão de processos de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falimentar. Seu escopo de atuação também abrange a realização de análises periciais em diversas áreas, como definição de honorários advocatícios, constrição de receitas, dissolução de sociedades, avaliação patrimonial e levantamento de haveres, além da execução de cálculos contábeis avançados. Conta, para tanto, com uma equipe de profissionais altamente capacitados e com formações diversas, cujos históricos profissionais estão detalhados no documento anexo (Doc. 01).

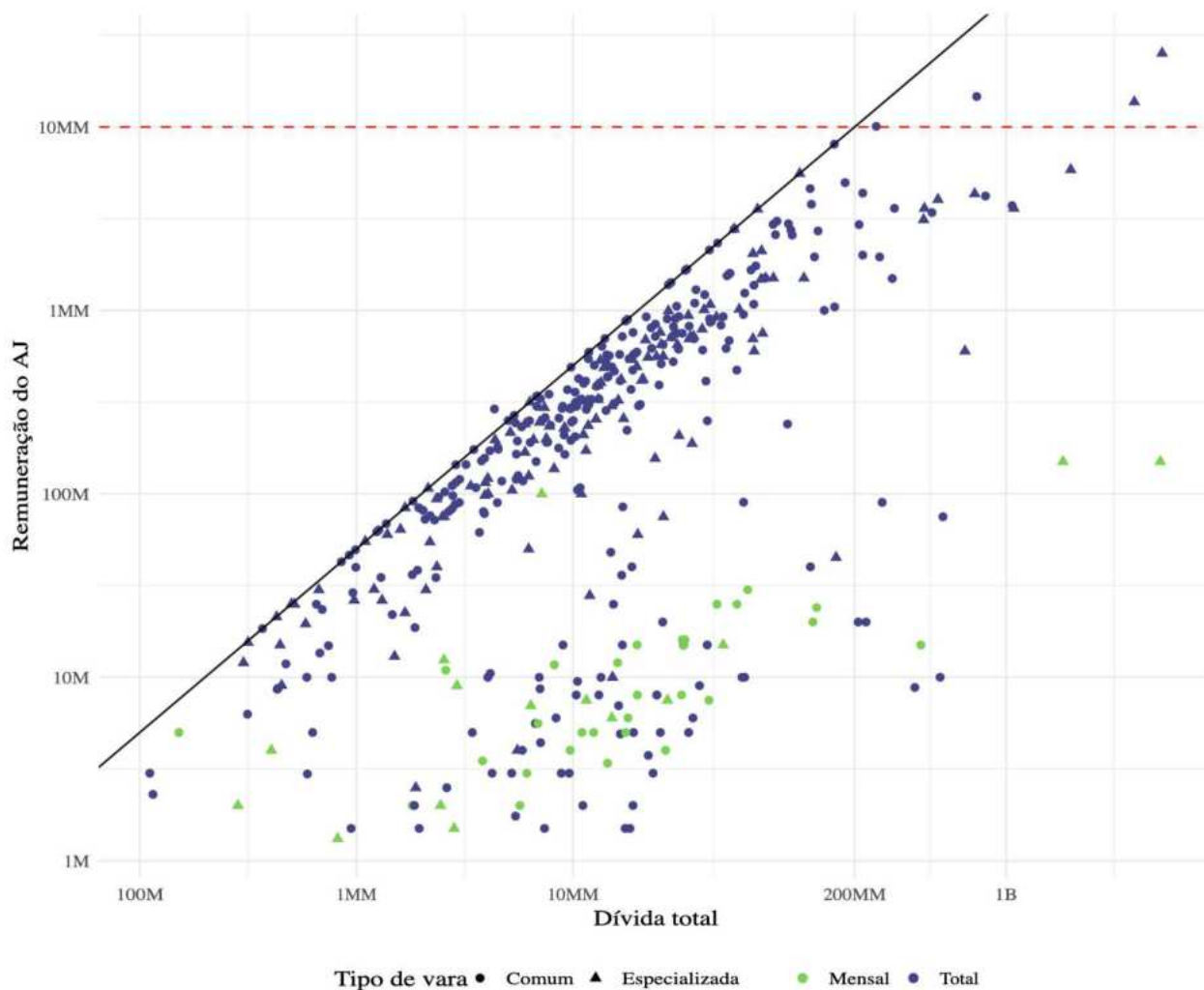
Em seguida, é importante destacar que a fixação dos honorários da Administradora Judicial, conforme prevê o artigo 24 da Lei nº 11.101/2005, deve considerar o montante do passivo a ser liquidado, o período de duração do processo e a quantidade de intervenções necessárias ao seu acompanhamento. Além disso, devem ser avaliados o porte das Recuperandas, o número de unidades e filiais, a diversidade de credores envolvidos e o grau de complexidade dos trabalhos a serem executados ao longo do procedimento

Dessa forma, considerando as especificidades deste processo de Recuperação Judicial, a quantidade de credores envolvidos, os valores em discussão, os critérios estabelecidos pelo artigo 24 e seus parágrafos da Lei nº 11.101/2005, além do entendimento jurisprudencial firmado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Administradora Judicial requer a fixação de seus honorários no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o montante total dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, totalizando R\$ 7.845.902,36 (sete milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos), porém a ser definitivamente calculado a partir da lista final de créditos sujeitos, efetivados após a confirmação da documentação por parte dessa Administradora Judicial.

Ressalta-se, ainda, que a remuneração requerida por esta Administradora Judicial está em conformidade com os valores praticados no mercado. Isso se verifica a partir do estudo intitulado "Observatório da Insolvência"¹, desenvolvido pela Associação Brasileira de Jurimetria em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. A pesquisa analisou 906 (novecentos e seis) processos de Recuperação Judicial no Estado de São Paulo e constatou que, em casos em que o passivo não ultrapassa R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), os honorários das Administradoras Judiciais são, em

¹ https://abj.org.br/observatorios/obs_rj_sp/

regra, fixados próximos ao limite legal de 5% (cinco por cento), havendo uma redução mais expressiva desse percentual apenas para processos com passivos superiores a esse montante.



Conforme demonstrado no gráfico acima e no estudo "Observatório da Insolvência", os honorários dos administradores judiciais, em processos com passivo de até R\$ 100 milhões, são usualmente fixados próximos ao limite legal de 5%. Nesse contexto, destaca-se que a remuneração ora pleiteada se mantém abaixo desse padrão, fixando-se em 4%, evidenciando sua adequação e razoabilidade em relação às práticas de mercado.

Seguindo adiante, esta Administradora Judicial detalha, a seguir, as

principais atividades a serem desenvolvidas ao longo deste processo de Recuperação Judicial, acompanhadas das estimativas de horas necessárias para a execução eficiente das funções atribuídas à sua equipe técnica. O planejamento considera um período estimado de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do efetivo início dos trabalhos da administração judicial.

Destaca-se que a estimativa de horas contempla as atividades desempenhadas por profissionais de diversas áreas, incluindo equipe operacional, advogados, analistas contábeis e financeiros, além dos coordenadores jurídico e contábil-financeiro. As etapas do trabalho englobam desde a orientação inicial e acompanhamento técnico até a revisão minuciosa dos atos processuais. Ademais, a conferência final é realizada pelos sócios responsáveis, garantindo supervisão, controle de qualidade e aprovação das atividades executadas. Com base nesses parâmetros, a média ponderada do valor da hora da equipe foi fixada em R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).

- Minuciosa análise jurídico-contábil da relação de credores e elaboração da lista prevista no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, levando em consideração a complexidade da obtenção de informações relacionadas às empresas recuperandas e eventuais incidentes de impugnação de crédito – **120 horas**;
- Avaliação detalhada da situação patrimonial e operacional da Recuperanda, incluindo análise de documentos financeiros e contratos vigentes – **25 horas**;
- Circularização de credores conforme listagem inicial da

Recuperação Judicial, abrangendo organização logística desde a preparação até o envio de correspondências informativas – **24 horas;**

- Participação e acompanhamento de processos conexos e correlatos, incluindo a elaboração de manifestações e pareceres técnicos para esclarecimento de demandas judiciais – **65 horas;**
- Emissão de Relatórios Mensais de Atividades (RMA), inspeções in loco e análise detalhada dos demonstrativos financeiros mensais da Recuperanda, garantindo o cumprimento das exigências legais – **400 horas;**
- Condução da Assembleia Geral de Credores, incluindo a recepção e conferência de documentos de habilitação, preparação da lista de credores aptos e gerenciamento da votação, podendo ser contratado sistema eletrônico especializado – **14 horas;**
- Fiscalização contínua das atividades da Recuperanda e acompanhamento da execução do Plano de Recuperação Judicial, especialmente durante os 24 meses subsequentes à sua homologação – **48 horas;**
- Elaboração de pareceres e manifestações para embasar decisões do MM. Juízo sobre temas relevantes ao longo do processo – **150 horas;**

- Consolidação do Quadro-Geral de Credores, atendimento a credores e demais partes interessadas por meio de diversos canais de comunicação – **30 horas**;
- Produção de relatório circunstanciado para fins de encerramento da Recuperação Judicial – **15 horas**;
- Realização de reuniões estratégicas com os advogados, contadores e demais profissionais envolvidos, visando alinhamento e esclarecimentos necessários – **20 horas**.

Diante de todo o escopo acima apresentado, esta Administradora Judicial estima, a priori, **911** (novecentos e onze) horas para o desenvolvimento de todo o trabalho da presente Recuperação Judicial

Ademais, é fundamental ressaltar que a função exercida pela Administradora Judicial demanda um trabalho extenuante, altamente especializado e técnico, muitas vezes sem a devida contraprestação financeira. Não é incomum que, apesar da fixação judicial de honorários adequados, o pagamento ocorra apenas nas primeiras parcelas, obrigando os Administradores Judiciais a enfrentar dificuldades para receber integralmente sua remuneração ao longo dos processos de Recuperação Judicial e Extrajudicial, muitas vezes sem êxito.

Por fim, conforme já exposto, esta Administradora Judicial requer a fixação de sua remuneração no percentual de 4% (quatro vírgula por cento) sobre o montante total dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, a serem pagos pelas Recuperandas. O valor proposto segue os parâmetros estabelecidos pelo artigo 24 da Lei nº 11.101/2005 e deverá ser

quitado de forma parcelada, com vencimento da primeira parcela no mês subsequente à decisão que deferir o processamento da Recuperação Judicial.

O montante total proposto a título de honorários corresponde a R\$ 313.836,09 (trezentos e treze mil, oitocentos e trinta reais e nove centavos), sendo autorizado seu pagamento de forma parcelada, em 36 (trinta e seis) prestações mensais, fixas e sucessivas, no valor de R\$ 8.717,66 (oito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). O parcelamento visa assegurar a continuidade dos trabalhos da Administração Judicial ao longo do processo, sem impor ônus excessivo à Recuperanda, ao mesmo tempo em que possibilita à Administradora a manutenção da equipe necessária para a adequada execução das atividades designadas.

Ressalta-se que a lista de credores considerada para fins de cálculo dos honorários ainda poderá sofrer alterações, seja em razão da análise administrativa a ser realizada por esta Administradora Judicial, seja em decorrência do julgamento de eventuais impugnações ou habilitações de crédito apresentadas no curso do processo. Assim, havendo aumento do valor total dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, as Recuperandas deverão complementar o pagamento da remuneração desta Administradora Judicial, considerando o novo valor apurado, de forma retroativa à data do primeiro pagamento, recalculando-se as parcelas vincendas e quitando-se, em conjunto, as diferenças relativas às parcelas já vencidas.

As parcelas ajustadas serão reajustadas anualmente, a cada 12 (doze) meses, conforme o índice da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caso a correção não seja aplicada temporariamente por mera liberalidade desta Administradora Judicial, a diferença acumulada entre os valores originais e os reajustados poderá ser cobrada até o encerramento da

Recuperação Judicial.

No caso de encerramento da Recuperação Judicial, eventuais parcelas ainda pendentes deverão ser quitadas integralmente, conforme o parcelamento estipulado.

O pagamento das parcelas deverá ocorrer rigorosamente nas datas estabelecidas, sob pena de incidência de multa moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido da parcela inadimplida. Referida multa poderá ser exigida a partir do mês subsequente ao inadimplemento e até a conclusão do processo recuperacional.

Ademais, uma vez fixada judicialmente a remuneração ora pleiteada, esta Administradora Judicial resguarda-se no direito de requerer remuneração complementar caso o trâmite judicial ultrapasse o período de 42 (quarenta e dois) meses contados do efetivo início dos trabalhos da administração judicial.

Para evitar sobrecarga burocrática ao Cartório Judicial, e não havendo impedimentos por parte deste MM. Juízo, requer-se que os pagamentos sejam efetuados diretamente pela Recuperanda, por meio de depósito em conta bancária a ser indicada por esta Administradora Judicial.

As notas fiscais referentes à remuneração serão emitidas pela RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.688.585/0001-00.

Além disso, as despesas incorridas no desempenho das funções da Administradora Judicial deverão ser reembolsadas pela Recuperanda no prazo

de até 5 (cinco) dias úteis, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes, a ser quitada na conta bancária previamente informada.

3- CONCLUSÃO

Diante do exposto, serve a presente para requerer:

- a) o reembolso do valor de R\$ 1.631,54 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos);
- b) a intimação da Recuperanda para se manifestar sobre a proposta de honorários apresentada e, em caso de concordância, a respectiva homologação. Na hipótese de eventual discordância, requer-se que este MM. Juízo fixe a remuneração da Administradora Judicial de acordo com seu prudente arbítrio, observando os critérios legais e os parâmetros técnicos expostos ao longo desta petição.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Araçatuba/SP, 11 de agosto de 2025.

ARZ – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER
OAB/SP 145.543

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS E QUALIFICAÇÃO

- 1. Ana Cláudia Rodrigues Muller - OAB/SP nº 145.543** - Advogada com 28 anos de experiência em Direito Civil, Empresarial, Bancário, Reestruturação de Empresas e Direito Médico, com forte atuação em Direito Processual Civil e Recuperação Judicial. Mestre e Doutora em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, é uma renomada professora universitária e orientadora de pesquisas desde 2001, consolidando uma carreira acadêmica de grande prestígio. Especializada em consultoria para empresas e profissionais dos setores médico e educacional, desenvolve parcerias estratégicas com escritórios de advocacia e administradores judiciais. Reconhecida pela condução de casos de alta complexidade com uma abordagem inovadora e estratégica, oferece soluções jurídicas que promovem estabilidade e segurança, auxiliando seus clientes a enfrentarem com confiança os desafios regulatórios e empresariais.
- 2. Jamile Zanchetta Marques - OAB/SP nº 273.567** - Advogada especializada em Direito Privado e Direito Médico, amplamente reconhecida pela competência em responsabilidade civil e regulação de práticas de saúde. Com sólida trajetória em consultoria estratégica para empresas de setores fortemente regulados, assegura segurança jurídica e plena conformidade, desenvolvendo soluções técnicas e estratégicas para processos complexos e disputas empresariais, contribuindo para a sustentabilidade e o alinhamento regulatório das organizações em um ambiente desafiador.
- 3. Paulo Henrique Martins Rodrigues - OAB/SP nº 453.011** - Advogado especialista em Direito Educacional e Empresarial, com formação em

Falências e Recuperação de Empresas pela PUC-PR e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Possui ampla experiência em consultoria jurídica para empresas, com foco em estratégias de reestruturação empresarial e resolução de conflitos comerciais. Atua tanto na consultoria preventiva quanto na condução de processos judiciais de alta relevância, sendo reconhecido por sua habilidade em propor soluções jurídicas personalizadas. Sua expertise no campo empresarial e educacional contribui para o fortalecimento e o desenvolvimento sustentável dos negócios de seus clientes.

4. **Renato Santos Souza - OAB/SP nº 453.634** - Advogado especialista em Direito Tributário, com ampla experiência na advocacia empresarial e foco em questões fiscais e tributárias para empresas de diversos setores. Atua intensamente na elaboração de estratégias tributárias eficientes, contribuindo para a conformidade fiscal e a otimização dos resultados financeiros de seus clientes. Com um olhar atento à legislação atual, é reconhecido pela capacidade analítica e por desenvolver soluções jurídicas que fortalecem a segurança jurídica e o desempenho financeiro empresarial.
5. **Bruno Henrique Françaia - OAB/SP nº 428.997** - Advogado – Estácio-UNISEB de Ribeirão Preto; Pós-Graduado em Direito Civil e Processo Civil – Universidade de Ribeirão Preto. Atuante há mais de 5 anos na área de consultoria e gestão corporativa.
6. **Edna da Silva Ovando - OAB/SP nº 489.872** - Advogada especializada em Direito Econômico, Financeiro e Contábil. Presta consultoria jurídica para empresas em gestão de risco, conformidade e regulamentação, com foco em soluções estratégicas que fortalecem a estrutura econômica e asseguram a sustentabilidade. Sua atuação promove a adaptação das organizações às

demandas de um ambiente corporativo dinâmico e competitivo, impulsionando o crescimento seguro e o alinhamento com as melhores práticas jurídicas e contábeis do mercado.

- 7. Letícia Lopes das Neves - OAB/SP nº 405.460** - Advogada com especialização em Direito Trabalhista, Processo do Trabalho e em Direito Empresarial e Recuperação Judicial pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Reconhecida por sua ampla experiência em Consultoria e Reestruturação Empresarial, alia excelência técnica a uma visão estratégica inovadora, posicionando-se como uma parceira essencial para empresas em processos de transformação e reorganização. Sua atuação destaca-se em negociações e contratos de alta complexidade, sempre com foco em resultados sustentáveis e na construção de relações de confiança duradouras.
- 8. Janaína Maria Coltro - OAB/SP nº 365.021**- Advogada especialista em Direito Civil e Administrativo, com uma sólida trajetória de mais de 10 anos de experiência na advocacia. Atua de forma estratégica e personalizada para atender às demandas complexas de seus clientes. Reconhecida pela excelência na mediação de conflitos e negociação estratégica, possui um histórico comprovado de resolução ágil e amigável de litígios, proporcionando segurança jurídica e redução de custos.
- 9. Carolina Andreotti Boatto Torres Antoni - OAB/SP nº 293.951** - Advogada com 14 anos de experiência, especialista em Direito e Processo do Trabalho (PUC/RS) e Direito Tributário (PUC/SP). Destaca-se pela expertise na elaboração de petições e recursos, participação em audiências e julgamentos, sustentação oral e gestão de equipe. Reconhecida pela comunicação clara e objetiva, atua com ética e transparência, proporcionando soluções jurídicas

inovadoras para seus clientes.

10. Bruna Marinelli Silva Paupitz - OAB/SP nº 401.143 - Advogada especialista em Direito Previdenciário, destacando-se por sua habilidade em lidar com casos complexos. Sua atuação é pautada pela ética, transparência e dedicação em oferecer um atendimento personalizado, com o objetivo de garantir que cada cliente tenha acesso ao que lhe é de direito. Com um olhar estratégico e detalhista, Bruna atua na gestão de riscos e no planejamento de contribuições previdenciárias, buscando sempre soluções que otimizem o cumprimento das empresas, minimizando passivos e evitando litígios.

11. Diego André Matiuzzo - OAB/SP nº 332.593 - Advogado. Bacharel em Ciências Contábeis - USP. Graduando em Ciências Econômicas - USP. Mestrando em Controladoria e Contabilidade - USP. Experiência de 20 anos desenvolvida no mercado financeiro, segmento Corporate e Agribusiness e consultoria empresarial.

12. Marcos Antônio Françaia - CRC nº 1SP198296/O-8 - Bacharel em Ciências Contábeis, com Pós-Graduação em Engenharia Econômica e Controladoria; MBA Executivo Internacional – FGV/RJ; MBA Corporativo – OHIO UNIVERSITY; Pós-Graduado em Gestão Empresarial com Ênfase em Recursos Humanos/FGV; MBA em Agroenergia– ESALQ/USP; Pós-Graduado em Mediação de Conflitos; Pós-graduando em Direito Sistemico; Certificado Conselheiro Empresarial pela Board Academy; Master e Training em Programação Neolinguística (PNL); Perito e Administrador Judicial; Professor Universitário; Atuante há vários anos como conselheiro empresarial e executivo nas áreas financeira e de controladoria; Sócio Fundador da MBF Partners.

13. Celso Willian S. G. Palma - CRA/SP nº 143230 - Bacharel em Administração de Empresas - FNSA, com carreira de mais de 15 anos construída em empresas do setor de comunicação, indústria química e agronegócio, exercendo cargos de liderança, nas áreas de gestão corporativa e marketing.

14. José Nilton Polo - CRA n.º 63.823 - Bacharel em Administração de Empresas – Universidade Metodista de Piracicaba; Bacharel em Engenharia de Produção – Pontifícia Universidade de Campinas (PUC); Mestrado em Engenharia Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Doutorado em Engenharia Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); possui vasta experiência de mais de 25 anos na gestão empresarial, formação de preços, custos e controle de financeiro e gestão de fluxo de caixa.

15. Ailton Júnior de Carvalho da Costa - Bacharel em Administração de Empresas pela Anhanguera Educacional de Ribeirão Preto/SP, com experiência de mais de 17 anos desenvolvida no mercado financeiro e de transporte e logística.

16. Marlon Dias - Graduado em Gestão e Marketing Digital, com formação complementar em cursos na área de software.

O quadro de profissionais ainda é composto por outros analistas júnior, sênior e pleno, com vastos conhecimentos práticos e acadêmicos. Integram este grupo, economistas, contadores, administradores de empresa, engenheiros agrícola e de produção, alguns atuantes em Conselho de Administração/Fiscal de empresas, além de professores universitários.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424227 - AGF AGJAPEI - SP
ARACATUBA
CNPJ.: 55821557020125 Ins Est.: 177137054112
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 08/07/2025 Hora.: 14:53:46
Caixa.: 11808077 Matrícula.: 3638*****
Lancamento.: 052 Atendimento.: 00348
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2855694594

DESCRICOAO QTD. PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 26785-300 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4152433939BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: f e f distribuidora
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 15081-500 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153433936BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: INIARES
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 15134-020 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153433837BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: TREMED
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 23159-080 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153433833BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: MAXIFARMA
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 14093-500 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153433870BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: MEDIHOSP
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 13283-160 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153433836BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: SANTA CRUZ
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 27790-330 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153434141BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: SCAFO
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 15081-500 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153434138BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00

Endereco Remet.: -
CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 15081-500 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153434124BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: SOGAMAX
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 14707-044 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153434115BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: SOLFARMA
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 28100-000 (RJ)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153434107BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: SOLFARMA
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 14707-044 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153434038BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: STARLITE
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 27500-000 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153434034BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: W.M.C COMERCIO
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 17033-260 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153433852BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: SERVIMED
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 22710-060 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153433849BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00

Endereco Remet.: -
CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 38402-323 (MS)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153433821BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: ARCOM S.A
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 14806-610 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153434136BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: MADIBRAS
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 13283-160 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153434159BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: ROSANA
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 26276-032 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153433935BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: DROGACENTER
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$): 3,70
Cep Destino: 13283-160 (SP)
Peso real (G): 13
Peso Tarifado: 0,013
OBJETO=====> B4153434155BR
REGISTRO NACIONAL: 11,25
AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
Valor AdValoren.: 1,93
Valor Declarado(R\$): 100,00
Destinatario.: SANTA CLARA
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 15081-325 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B415343405BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : FOCOMED
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 15081-500 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4162330939BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : ROGE BELEZA
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 26656-110 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4162330951BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : PROFARMA
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 26656-110 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4162330958BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : RAIPAR
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 25055-003 (RJ)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4162330944BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : ACCUMED
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 23159-000 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B415243395BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : MARCELO PIRES
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 13278-181 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4162330935BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : ANDCRINHA
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 70852-000 (DF)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4162330927BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00

Endereco Remet. :
 CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 15400-465 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4162330930BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : BRAPEO
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 24543-011 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4162330837BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : BANCO SANTANDER
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 26029-900 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4162330873BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : BANCO BRADESCO
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 19904-003 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4162330850BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : A 2 F INDUSTRIA
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 14606-610 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4162330856BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : MEDICAMENTAL
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 93411-113 (PR)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4162330842BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : MM LABORATORIO
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 15081-325 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B415343405BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : 3,0 LOG
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 14095-230 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4153434057BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : J. FIT
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 14097-140 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4153433971BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00

Endereco Remet. :
 CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 14095-230 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4153434053BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : X MEDICAMENTOS
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 24344-502 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4153434040BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : ITALU
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 26715-265 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4153434036BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00

Endereco Remet. :
 CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 27221-000 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4153434022BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : DY DISTRIBUIDORA
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$) : 3,70
 Cep Destino: 22710-060 (SP)
 Peso real (G) : 13
 Peso Tarifado : 0,013
 OBJETO=====> B4153434019BR
 REGISTRO NACIONAL : 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO : 11,25
 Valor AdValoren : 1,93
 Valor Declaraco(RI) : 100,00
 Destinatario : BRANSMED
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 13277-055 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> BN162330839BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$)..: 100,00
 Destinatario...: NUCLEO FARMA
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 15081-500 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> BN162330825BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$)..: 100,00

Endereco Remet.: , -

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 29725-500 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> BN153493954BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$)..: 100,00
 Destinatario...: LU SEMIJOIAS
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 15081-500 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> BN162330811BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$)..: 100,00

Endereco Remet.: , -

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 14097-140 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> BN162330808BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$)..: 100,00
 Destinatario...: DISLAB
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 26529-210 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> BN153494190BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$)..: 100,00
 Destinatario...: DMD DO BRASIL
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 13243-550 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> BN153494172BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$)..: 100,00
 Destinatario...: ROGE SOLUCOES
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+

Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 15895-970 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> BN153493818BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$)..: 100,00

Endereco Remet.: , -
 CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 14540-000 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> B4153433835BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$): 100,00
 Destinatario...: BIODTERRA
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 14540-000 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> B4162330895BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$): 100,00
 Destinatario...: BIOFARMA
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 24214-040 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> B4153433910BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$): 100,00
 Destinatario...: ANA MARIA
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 13243-550 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> B4162330975BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$): 100,00
 Destinatario...: ROGE
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 16306-606 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> B4162330913BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$): 100,00
 Destinatario...: BRELLI
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 29571-340 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> B4153433945BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$): 100,00
 Destinatario...: ZEN TOYS
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 15081-500 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> B4153433937BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$): 100,00
 Destinatario...: AF DISTRIB.
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

CARTA COMERCIAL REG 1 23,13+
 Valor do Porte(R\$)..: 3,70
 Cep Destino: 14700-580 (SP)
 Peso real (G).....: 13
 Peso Tarifado:.....: 0,013
 OBJETO=====> B4153433923BR
 REGISTRO NACIONAL...: 11,25
 AVISO DE RECEBIMENTO: 11,25
 Valor AdValoren.....: 1,93
 Valor Declarado(R\$): 100,00
 Destinatario...: BRELLI
 Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
 O objeto poderá ser entregue no endereço
 indicado, a quem se apresentar para
 recebê-lo.

 TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 1.631,54

TOTAL(R\$)=====> 1.631,54

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 1.631,54

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site
 www.correios.com.br ou pelo App Correios.
 - Baixe o APP Correios e agilize o seu
 atendimento.
 - Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:
 correios@express.saal.medallia.com para
 avaliar este atendimento.
 VIA-CLIENTE SARA 9.4.01